

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1960



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Comunicados</b> .....	6
Audiências Públicas .....	6
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.895, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

***Dispõe sobre a nomeação de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a atual composição do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência possui membros eleitos pelos servidores e membros indicados pelo Prefeito Municipal, art. 7º da Lei Complementar nº 483/2020;

**CONSIDERANDO** o resultado das eleições realizadas pelo Itupeva Previdência nos dias 23 a 25 de novembro de 2022, bem como o quanto consta no Processo Administrativo nº 87/2022, para o mandato de 2023-2026;

**CONSIDERANDO** que houve vacância de conselheiros e que estes foram indicados pelo Prefeito Municipal, nos termos do Art. 7º, II, da Lei Complementar nº 483/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.573, de 11 de janeiro de 2023, e suas alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A composição dos membros TITULARES do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência para os exercícios de 2025 e 2026 passa a ser:

**I** - membros titulares eleitos:

- a)** Valéria Albino Pereira Gomes;
- b)** Simone Caldas;
- c)** Lilian Peres Mangili.

**II** - membros titulares indicados pelo Prefeito Municipal:

- a)** Welber Facade;
- b)** André Mariano Martins Castro;
- c)** Angelita Vieira Rios Francisco.

**Art. 2º** A composição dos membros SUPLENTES do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência para os exercícios de 2025 e 2026 passa a ser:

Decreto nº 3.895/2025 02

**I** - membros suplentes eleitos:

- a)** 1º Suplente: Maria Elisa Baron Vanini;
- b)** 2º Suplente: Sílvia Helena Alves de Almeida;
- c)** 3º Suplente: Fabiana Passoni Pelegrini.

**II** - membros suplentes indicados pelo Prefeito Municipal:

- a)** 1º Suplente: Sumara Renata Pavan;
- b)** 2º Suplente: Maria José Rodrigues de Freitas;
- c)** 3º Suplente: Dayane Aparecida Valle Bandeira.

**§ 1º** Os suplentes eleitos e indicados, ora nomeados, substituirão, pela ordem, qualquer um dos conselheiros

titulares a que se referem os incisos I e II do art. 1º deste decreto, que se licenciarem ou tenham o seu mandato extinto.

**§ 2º** A substituição do titular pelo suplente será temporária, nos casos de licença, e até o final do mandato do respectivo Conselheiro, nos casos do art. 18 da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020.

**§ 3º** O suplente eleito só poderá substituir o conselheiro titular eleito e o suplente indicado só poderá substituir o conselheiro titular indicado pelo Executivo.

**Art. 3º** O exercício do cargo de Conselheiro do Itupeva Previdência será remunerado nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 27 de janeiro de 2025; 59º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI  
CARDOSO**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e  
Fundiários**

**DECRETO Nº 3.896, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

***Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itupeva.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e de acordo com a Lei Municipal nº 994, de 07 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Municipal nº 2.311, de 11 de outubro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itupeva, para o biênio 2025/2026, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 848/2025, passa a ser a seguinte:

**I** - 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes da Prefeitura Municipal de Itupeva, sendo:

**a)** 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura:

TITULAR: Thomas Clemente Furlan

SUPLENTE: André Luiz Veiga Conrado

**b)** 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente:

TITULAR: João Paulo Vieira

SUPLENTE: Jaqueline Salvador Leite



**c)** 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Mônica Fraga Lopes da Penha Governicini

SUPLENTE: Otávio Bento Araújo Pavão

**II** - 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos agricultores do Município de Itupeva:

TITULAR: Murilo José Zampa

SUPLENTE: Mario Darci Betelli

TITULAR: Sandro Donizete Pereira Gonçalves

SUPLENTE: Welber Falcade

Decreto nº 3.896/2025

02

TITULAR: Ademir Vanini

SUPLENTE: Luiz Orlando Forti

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.733, de 25 de março de 2024.

Itupeva, 28 de janeiro de 2025; 59º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI  
CARDOSO**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e  
Fundiários**

## Portarias

### **PORTARIA Nº 1.959, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar a **Dra. PRISCILA RACHEL RIBEIRO**, procuradora do município, matrícula funcional nº 2803, o **Sr. SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e a **Sra. DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para, sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Sindicância Investigativa**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 8596-7/2024, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 1.960, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar o **Dr. FRANCISCO C. P. RIBEIRO**, procurador do município, matrícula funcional nº 574, **SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme tudo consta do Processo Administrativo nº 17677/2024, imputado ao servidor de Matrícula Funcional nº 3540, por suposta desídia no exercício de suas funções em possível descumprimento ao Artigo 467, incisos I, IV, VI, X, XV, XVIII, e do Artigo 469, inciso XXVI, alíneas "a", "b", "c", "e", "g" e "l", todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, podendo ser classificado como infração de natureza média, em razão de reincidência, e grave nos termos do Artigo 486, inciso III, e do §3º do Artigo 407, da LC 387/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 1.967, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.757, de 11 de novembro de 2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 14.164/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 1.968, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

*Concede a servidora MARIANA MACHADO MATOS CORDOVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médica - Clínica Geral, o adicional de insalubridade.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora MARIANA MACHADO MATOS CORDOVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médica - Clínica Geral, o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 26 de fevereiro de 2024, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 2778/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 1.969, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, JOSÉ PAULO ZANGARINI, por motivo de aposentadoria compulsória.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **JOSÉ PAULO ZANGARINI**, RG nº 53391196 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria compulsória, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Itupeva - artigo 115 - inciso II e Lei*

*Complementar 387/2015, artigo 90 - inciso III.*

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 1.970, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARIA HELENA STELLA MENDES, por motivo de aposentadoria por idade.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARIA HELENA STELLA MENDES**, RG nº 244717291 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 1.971, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

*EXONERA a pedido RENATA GRAZIELA MASSULA ocupante do cargo público de Tesoureiro, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do



Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2025, a servidora **RENATA GRAZIELA MASSULA**, RG nº 68.495.360-2 SSP/SP, CPF nº 096.291.296-47, ocupante do cargo público de Tesoureiro, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Tesoureiro, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Comunicados**

**Audiências Públicas**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A ser realizada em 27/02/2025 às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Itupeva.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde convida o Conselho Municipal de Saúde, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e a população em geral, para participarem de Audiência Pública, onde a Secretaria de Saúde apresentará a prestação de contas referente ao Terceiro Quadrimestre de 2024, conforme Lei nº 8.689/93, Decreto Federal nº 1.651/95 artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Itupeva, 30 de janeiro de 2025.

**MAFALDA MARIA MIRAS PIRES DE CAMPOS RAMOS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência.*

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos

Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I da Lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** que o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS, é considerado como o principal responsável pela prestação de informações relativas às aplicações do regime próprio aos órgãos de fiscalização e controle, nos termos do art. 89 da Portaria MPT n.º 1.647/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição das atribuições e a separação de responsabilidades previstas na Portaria MPT n.º 1.467/2022, no que refere às aplicações dos recursos do regime;

**CONSIDERANDO** que o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS deve atender aos requisitos da Portaria MPT n.º 1.647/2022, em especial ao art. 76, §2º e 78, III, quando da sua nomeação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS, tratado no art. 2º, VIII, da Portaria MPT n.º 1.467/2022, será:

I - VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA, Gestora de Recursos, com *Certificação de responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS - CP RPPS CGINV II*, com validade até 21/12/2026;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Itupeva, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 107/2022 - CONTRATO Nº 001/23 - TERMO ADITIVO 02

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, NO ÂMBITO DE INVESTIMENTOS, ATRAVÉS DE UM SISTEMA ON-LINE, VOLTADOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, SEGUNDO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: DISPENSA

VALOR TOTAL: R\$ 19.280,16

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025